



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.05.28.54B-03 - DATA: 28/05/2024	
Categoria:	SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FORRICÓ 2024, 29 EDIÇÃO", PROSPECÇÃO, INTERMEDIÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO NAS ÁREAS CULTURAL, ARTÍSTICAS E SOCIAL, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DO EVENTO NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação do presente objeto classifica-se como serviço de concessão de espaços para exploração compondo (compondo a disponibilidade de palcos grandes, sonorização, , iluminação, painel de led, camarote, grades de contenção, bandas locais e regionais e etc.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município necessita manter a continuidade da tradicional festa do forricó, o ano de 2024 contempla a 29ª edição, assim toda a região conhece a capacidade de atração de público que a o evento possui, não obstante vale destacar a sua importância para a economia, cultura, lazer e etc. Isso posto, a cidade deve dispor de espaço confortável, seguro e propício aos que participarão para curtir as 5 noites de atração, tal como os artistas que também precisam de espaços apropriados, dada a sua fama, prestígio e assédio por parte dos fãs. Logo, a necessidade se encontra em dispor de infraestrutura, promoção de artistas locais e regionais; e acima de tudo recursos financeiros.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está constante no PCA de 2024, assim como no orçamento municipal do ano corrente, logo sua elaboração encontra-se em acordo com a lei 14.133/2021 e planejamento da Secretaria de Cultural Municipal.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- *Ter capacidade técnica e operacional para prestar o serviço de acordo com o termo de referência;
- *Não está impedida de contratar com a administração pública;
- *Ser idôneo e cumprir todas as exigências contratuais;
- *Cumprir as obrigações presentes na Lei nº 14.133 de 2021.
- *Dispor de profissionais e expertise para execução dos contratos, dada a complexa execução dos serviços e das exigências que o evento requer quanto à estrutura e à contratação de artistas;

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis para o problema elencado, observa-se em primeiro caso a possibilidade de o município arcar com todo o espaço e bandas locais e regionais, além da estrutura de iluminação e som, contudo o município já dispendeu quantia de recursos elevadas para a contratação de artista de renome, que poderão ser usufruídos gratuitamente por toda a população. No entanto, o município não dispõe de tais recursos orçamentários e financeiros, logo não poderá assumir tal obrigação, haja vista o comprometimento das finanças públicas municipais. Outra solução possível é a realização da concessão de espaço para que a concessionária possa usufruir de local para alienação de bebidas, comidas, áreas especiais e assim permitir economicamente a viabilidade operacional dos serviços conforme disposto no termo de referência.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------



FORRICÓ 2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FORRICÓ 2024, 29ª EDIÇÃO", PROSPECÇÃO, INTERMEDIÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO NAS ÁREAS CULTURAL, ARTÍSTICAS E SOCIAL, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DO EVENTO NO MUNICÍPIO DE ICÓ -CE.	UNIDADE	1
---	----------------	----------

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
FORRICÓ 2024	UNIDADE	1	250.000,00	250.000,00
			Total geral:	250.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do exposto, a solução mais viável é a concessão do serviço que deverá reparar para a concessionária as obrigações relatadas no termo de referência para as cinco noites, além das contratações das bandas / artistas locais e regionais conforme especificado também o TR. Outrossim, haverá a contrapartida do município no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) recurso advindo dos cofres municipais que se somará a viabilidade da empresa usufruir economicamente do espaço delimitado nos camarotes, das bebidas, comidas, bilheterias em áreas específicas "privilegiadas".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O serviço acontecerá durante as 5 (cinco) noites de apresentação artística, devendo para tanto dispor de estrutura composta no termo de referência posteriormente elaborado após este estudo. Assim, para atender as necessidades, faz-se mister que esteja disponibilizado o serviço de estrutura em todas as noites para comportar com segurança a realização das apresentações artísticas e assim promover um evento de qualidade para os presentes.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A concessão encontra-se no Plano de Contratação Anual - PCA, no calendário de festividades municipal, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no planejamento interno da administração da Secretaria de Cultura Municipal, além de estar alinhada às contratações dos artistas de maior expressividade no cenário nacional.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a concessão pretende-se resolver o problema outrora elencado solucionando a indisponibilidade de recursos por parte do município em arcar com as despesas de infraestrutura necessária para comportar cerca de 25 mil a 50 mil pessoas por noite, totalizando um fluxo médio de cerca de 125 mil nas 5 (cinco) noites de atração. A partir da concessão será possível investimentos privados que garantam estrutura e qualidade para os participantes e artistas, logo o resultado será o mais vantajoso para a administração, visto que ao passo que se possibilita a participação privada permite-se a contratação de bandas locais e regionais, garantindo ao fim a participação da população com segurança e conforto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A concessão pode gerar poluição sonora com o uso de equipamentos de sons potentes, todavia sua utilização é compensada com o custo-benefício ocasionado pela realização do evento;
A iluminação dos refletores são de tecnologia led, o que gera economia de energia elétrica para o município, tal uso é estratégico e sustentável;
Não haverá impactos ambientais em rios, dado que o local do evento será distante;
Odores advindos da vontade natural de urinar e dejetar serão diluídos com o uso de banheiros químicos;
Os odores advindos dos banheiros pode gerar incômodos para os moradores, transeuntes, e a população festeira durante o evento, para tanto serão realizadas constantes limpezas durante à noite e o dia;

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O serviço de concessão é interdependente às contratações dos artistas de maior representatividade e visibilidade nacional, haja vista a necessidade de espaços adequados e estruturas especificadas no termo de referência para a melhor acomodação dos artistas e público participante. Sabe-se que a adequação visa ao conforto e à segurança dos participantes das 5 (cinco) noites de festividade além do layout que o evento necessita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à celebração deste contrato deve ser elaborado já estudos técnicos preliminares a cerca das contratações das bandas artísticas de maior renome e aclamados pela mídia, isso porque suas contratações são correlatas às prestações artísticas. Não há a necessidade de capacitação da equipe técnica para fiscalização, haja vista a não complexidade do objeto contratual, e a especialização dos servidores designados para as funções de gestão e fiscalização por parte do município. É importante também haver reuniões para visitas in locu ao local do evento, a fim de que não haja solicitação de serviços fora da abrangência festiva. Por fim, deve-se consultar as agendas dos artistas para que não haja imprevistos e danos à realização do evento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, a viabilidade para a concessão se torna possível dada as condições financeiras e orçamentárias do município e sua capacidade de gastos, outrossim com a concessão a empresa ganhadora poderá explorar comercialmente o espaço e disponibilizar itens constantes no termo de referência para compor a estrutura que o Forricó necessita. Assim, evidencia-se a viabilidade atrelada à economicidade e eficiência dos recursos públicos e serviços públicos.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a equipe de planejamento julga oportuno e conveniente realizar a concessão de serviço de utilização de espaço com contrapartida do município, conforme estabelecido no termo de referência, haja vista a indisponibilidade orçamentária e financeira de o município arcar com todos os custos; e da necessidade de disponibilizar de estrutura para os que desejam usufruir das festividades nas cinco noites com a qualidade que o evento deve proporcionar aos festejantes.

Icó-CE, 29 de Maio de 2024.

Sarah Raquel Bezerra
Sarah Raquel Bezerra
Secretário(a)

Renan Sousa Moreira da Costa
Renan Sousa Moreira da Costa
Secretário Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmico/etp>
CHAVE: 54b2b21af94108d83c2a909d5b0a6a50

